



Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT

Mem. n.º 001/2021.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de janeiro de 2021.

**De:** Departamento de Trânsito e Segurança - DTS.

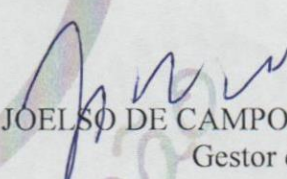
**Para:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Assunto:** Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG

No momento em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste, encaminhar o relatório da prestação de contas do acordo de cooperação n.º 003/2020, com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública- CONSEPRO e prestação de contas do contrato n.º 46266.

Informo que foi feita a inspeção das câmeras e na sala de monitoramento na Brigada Militar, e constatado que estão todas funcionando e que o CONSEPRO cumpriu todas as exigências no termo de colaboração.

Atenciosamente,

  
JOELSON DE CAMPOS GOMES  
Gestor da Parceria



Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO  
Nº 003/2020.

Informo que o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha-CONSEPRO, apresentou em 29 de Dezembro de 2020:

-Comprovante fiscal nº 001004107, prestação de contas com todos os anexos, referente a Conexão e manutenção preventiva e corretiva das câmeras de vídeo-monitoramento

Informo que foi feita uma inspeção nas câmeras e na sala de monitoramento na Brigada Militar, e constatado que estão todas funcionando, informo ainda que o CONSEPRO cumpriu todas as etapas no termo de colaboração 003/2020, com a quitação em 29 de dezembro de 2020, da 4ª parcela com a empresa INB TELECON, no contrato nº 46266.

Santo Antônio da Patrulha, RS, 29 de dezembro de 2020.

*Joelso de Campos Gomes*  
**JOELSO DE CAMPOS GOMES**

Gestor da Parceria

